



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.518, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORA

Considerando a vacância do cargo de Diretor Educacional do Agrupamento VI - CEIM XIII de Setembro, EPM Divino Espírito Santo, EUM Córrego de Santa Rita, EUM Córrego do Piqui e EUM Sapucaia II.

Considerando a Lei Municipal nº 2.098/2022, que revogou o art. 30 e alterou o caput do art. 31 e os § 1º, 2º e 3º e inseriu os § 4º ao 7º no art. 31 da Lei 326 de 26 de julho de 2004 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal e dá outras providências;

Considerando a necessidade de nomeação de um novo Diretor para as unidades educacionais do Agrupamento VI - CEIM XIII de Setembro, EPM Divino Espírito Santo, EUM Córrego de Santa Rita, EUM Córrego do Piqui e EUM Sapucaia II, com a finalidade de garantir a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas;

Considerando, por fim, que não há candidatos inscritos, interessados para ocupar a vaga de Diretor Educacional da referida Unidade Escolar;

Considerando o Processo Administrativo nº. 2525/2026;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada nesta Prefeitura a Senhora abaixo relacionada no cargo constante no Anexo XXVI - da Lei Complementar nº. 148/2022, datada de 14 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações, conforme relacionado abaixo:

DIRETOR EDUCACIONAL ITINERANTE – AGRUPAMENTO VI

CHARLEINE RHAICA BARCELOS MARQUES

Art. 2 As competências e atribuições do Diretor Educacional estão expressas nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 14.205/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal